



PORTARIA Nº 0004/2019

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014 e o Decreto nº 0029 de 04/01/2019,

RESOLVE:

Revogar a pedido, de acordo com o Artigo 242, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, **a partir de 01/02/2019, a Portaria nº 0560/2017/DG/SESA**, de 11/10/2017, que concedeu, de acordo com o Artigo 240 e parágrafos da mesma Lei supracitada, no período de 16/10/2017 a 15/10/2019, Licença para Trato de Interesses Particulares, sem Vencimentos, da servidora **Letícia Josiane da Silva Braga**, RG nº 8.242.225-0, Auxiliar Administrativo, lotada no Centro de Medicamentos do Paraná, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Curitiba, 15 de janeiro de 2019.

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br